



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.419, DE 12 DE MAIO DE 2025

“Autoriza a servidora Eduarda Rodrigues da Silva a retornar ao serviço, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS ART. 87 E 88 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora Eduarda Rodrigues da Silva, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, autorizada a reassumir o exercício das atribuições de seu cargo, a partir do dia 13/05/2025, cessando-se assim os efeitos da Portaria nº 14.198/2025, que concedeu licença gestante.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 12 de maio de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos